



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1) Na nota mensal sobre a dívida pública divulgada esta semana, a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTA) “estima que a dívida pública em percentagem do PIB no final de novembro de 2015 se tenha situado entre 129,3% e 129,8% do PIB”;
- 2) A referida Unidade dá igualmente nota de que a “reserva de liquidez do Estado, i.e os depósitos do subsector, fixaram-se em 6,6 M€”,
- 3) Uma parte substancial desta “almofada financeira” estava destinada à amortização antecipada de uma parte significativa dos empréstimos do FMI obtidos ao abrigo do PAEF;
- 4) Até há bem pouco tempo, o Estado português pretendia amortizar ao FMI 10 mil milhões de euros em 2016 e 6,9 mil milhões de euros em 2017;
- 5) Recentemente, foi tornado público que o IGCP reviu o seu plano de reembolsos ao FMI, pretendendo agora amortizar apenas 3,3 mil milhões de euros em 2016 e 2,5 mil milhões em 2017. Para 2018 e 2019 - anos para os quais não havia reembolsos previstos a efectuar ao Fundo – pretende-se agora amortizar respectivamente 4 mil milhões e 500 milhões de euros;
- 6) No geral, ao invés de serem amortizados 16,9 mil milhões de euros ao FMI no período mais curto 2016-2017, o Estado prevê agora amortizar apenas 10,3 mil milhões num prazo mais alargado 2016-2019, o que naturalmente terá repercussões orçamentais ao nível do serviço da dívida;
- 7) A amortização de empréstimos do FMI permite uma poupança substancial em juros, uma vez que actualmente o Estado Português se consegue financiar a taxas de juro mais baixas do que as acordadas com o FMI;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- 1) Este novo calendário de amortizações ao FMI significa ou não que o Estado gastará mais várias centenas de milhões de euros em juros nos próximos 4 anos, quando comparando com o anterior calendário?
- 2) Quanto é que esta antecipação mais lenta, bem como uma redução do défice menos ambiciosa, custará a mais em juros aos cofres do Estado? Onde e como pretende o Estado captar esse financiamento?
- 3) Confirma que esta menor poupança com juros face ao anterior calendário terá repercussões – via aumento da despesa pública - nos défices orçamentais, caso não se recorra a outras medidas?
- 4) O que motivou esta decisão? Ela está relacionada com o facto de uma diminuição do défice mais lenta do que o previsto implicar um aumento das necessidades de financiamento do Estado nos próximos anos, tal como reconhecido pela UTAO?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 15 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)